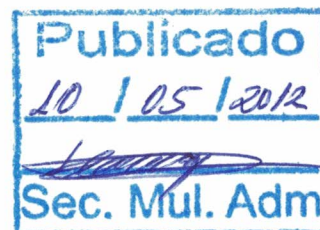




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/2012



Lei nº355/2012

De 10 de maio de 2012.

“CRIA ANEXO da Lei nº 329/2011, de 21 de outubro de 2011, que enquadra o TÉCNICO EM ENFERMAGEM e Institui Gratificação de Incentivo aos Profissionais do Programa da Saúde da Família - PSF que menciona e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e pelo estabelecido na Lei Orgânica do Município, **Faz saber** que CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprova e ela sanciona seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica instituída a gratificação de incentivo aos servidores integrantes do Programa da Saúde da Família - PSF, referidos no **ANEXO II** desta Lei, que se encontrem na efetiva execução de suas atribuições e prestando serviços nas respectivas áreas de abrangência do sistema Municipal de saúde.

Parágrafo único. A gratificação de incentivo de que trata esta lei e de natureza transitória e condicionado a efetiva prestação do serviço no Programa da Saúde da Família - PSF.

Art. 2º. – A gratificação de incentivo atenderá ao seguinte:

- Será acrescido ao vencimento básico, dele se destacando;
- Não integra a remuneração para nenhum efeito, sendo devida por ocasião de férias e da gratificação natalina, na forma da lei;
- Será inacumulável com outras vantagens de espécie semelhante.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de dotações próprias do Orçamento do Fundo municipal da Saúde vigente.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/2012

ANEXO II

(Referente ao **art. 1º** da Lei nº 355/2012.)

Fundo municipal de Saúde	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALORES (R\$)
	Técnico em Enfermagem	R\$ 300,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins aos
dias 10 de maio de 2012.


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal